



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

DECRETO Nº 18 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Altera a data do feriado do Dia do Evangélico, altera o Decreto nº 001 de 2023 e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Junqueiro/AL, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 001 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2023.

Considerando que o Dia do Evangélico foi instituído pela Lei Estadual nº 7.530, de 8 de agosto de 2013.

Considerando que de acordo com o parágrafo único da referida lei, caso o dia 30 de novembro recaia em uma terça-feira ou quinta-feira, o feriado ficará antecipado para a segunda-feira ou adiado para a sexta-feira, respectivamente.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado estadual do Dia do Evangélico, comemorado no dia 30 de novembro (quinta-feira), será transferido este ano para o dia 1º de dezembro (sexta-feira).

Art. 2º. Fica derogado o Art. 1º do Decreto nº 001 de janeiro de 2023, apenas no que se refere ao feriado do dia 30 de novembro do ano corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junqueiro/AL, 24 de novembro de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito